



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

## Portaria nº 05/2024

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

**CONSIDERANDO**, a Decisão Monocrática, datada em 15 de abril de 2024, referente ao processo nº 2325959-0, da interessada **ROSEMAR BARBOSA DA SILVA MARTINS**.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a **Portaria nº 17/2023**, datada em 05 de setembro de 2023, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ROSEMAR BARBOSA DA SILVA MARTINS**, no cargo de Professor I, Nível: NE-02, Faixa: F, matrícula nº 763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 03 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**

Gerente de Previdência e Benefícios - IPREVI/PE

Daniel Soares de Oliveira  
Gerente de Previdência e  
Benefícios Port. 93/2024

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 05/2024**

O Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 576/2023.

**CONSIDERANDO**, a Decisão Monocrática, datada em 15 de abril de 2024, referente ao processo nº 2325959-0, da interessada **ROSEMAR BARBOSA DA SILVA MARTINS**.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a **Portaria nº 17/2023**, datada em 05 de setembro de 2023, que concedeu **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ROSEMAR BARBOSA DA SILVA MARTINS**, no cargo de Professor I, Nível: NE-02, Faixa: F, matrícula nº 763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e com base no art. 78º, da Lei Complementar Municipal nº 576/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 03 de junho de 2024.

**DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência e Benefícios  
IPREVI/PE

**Publicado por:**  
Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:90A60206**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2024. Edição 3605  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>